

## CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS DE LÍNGUAS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Selma Maria Batista de Oliveira<sup>1</sup>

Orientadora: Profa. Dra. Maria Nazaré Mota de Lima<sup>2</sup>

*Resumo:* Resultante dos anseios sociais e de uma longa luta dos movimentos negros, as Ações Afirmativas, no Brasil, vêm materializar o desejo de muitos/as educadores/as que conviviam com um modelo de ensino pautado na cultura hegemônica, que não valorizava a identidade negra na formação histórico-cultural do país. Uma perspectiva pós-colonial exige um currículo multicultural que não separe questões de conhecimento, cultura e estética de questões de poder, política e interpretação. Nesse paper, trazemos um breve cotejo que apresenta uma imagem do andamento da pesquisa e das reflexões teóricas iniciais do estudo. Teoricamente, utilizamos algumas contribuições da linguística aplicada e dos estudos culturais, no intuito de compreender aspectos das relações étnico-raciais relacionados à formação de professores/as de línguas.

*Palavras-chave:* Formação de Professores/as. História da Cultura Afro-brasileira. Lei 10.639/2003.

### INTRODUÇÃO

Sob o manto da falsa ideologia da democracia racial, o Brasil tem alimentado uma prática racista que, muitas vezes, se manifesta de forma indireta. Todavia, como nunca visto antes, vivemos uma época na qual as preocupações com as desigualdades raciais têm provocado a busca de soluções, em especial a adoção de políticas públicas visando o combate ao racismo e a conquista da justiça social. Segundo Hélio Santos (2001, p. 85), o racismo parte do pressuposto de “superioridade de um grupo racial sobre outro” assim como da “crença de que determinado grupo possui defeitos de ordem moral e intelectual que lhe são próprios”.

O homem ao nascer se vê rodeado de uma série de costumes que aos poucos vai assimilando através da linguagem e da imitação com base nos conhecimentos e costumes adquiridos dos que lhes antecederam. Seguindo este raciocínio e tendo como respaldo a história europeizada da classe dominante brasileira, não é de se estranhar que um pensamento preconceituoso foi agregado e perpetuado por gerações estigmatizando qualquer cultura diferente da cultura hegemônica do continente europeu.

Após séculos negligenciando as contribuições e heranças da cultura africana, surge o reconhecimento da importância de se estudar África, berço da evolução humana e suas relações históricas. Resultantes dos anseios sociais dos negros e principalmente dos movimentos negros

---

<sup>1</sup> Mestranda em Crítica Cultural, pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus II. Bolsista CAPES. E-mail: selmamboliveira@hotmail.com.

<sup>2</sup> Dra. em Letras e Linguística pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). E-mail: librianar@gmail.com.

organizados, foram lançadas diversas políticas de reparação das injustiças sociais, reconhecimento e valorização da população afro-brasileira. Compondo um conjunto de ações sociais, as ações afirmativas, ganham importância na medida em que a sociedade brasileira reconhece o valor da história e da cultura africana trazida pelos escravizados ao Brasil. Sendo fruto de uma longa luta dos movimentos negros, as ações afirmativas em questão vêm materializar o desejo de muitos educadores/as que conviviam com um modelo de ensino excludente uma vez que não valorizava a identidade negra na formação histórico-cultural do Brasil. No conjunto de ações afirmativas, podemos citar a Lei 10.639, sancionada em 9 de janeiro de 2003 pelo então presidente Luís Inácio Lula da Silva, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e incluiu a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira em todos os currículos escolares.

Apesar de ser uma ação de reparo um tanto tardia, a aprovação da Lei 10.639/03 é um instrumento legal que faz parte das diversas ações na tentativa de reparar e compensar, através de ações afirmativas, os negros que foram marginalizados socialmente e penalizados durante séculos. A obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira nos currículos escolares desencadeou uma série de discussões nas universidades e escolas de todo o Brasil, tanto no tocante a formação de professores/as e à elaboração do material didático, quanto às ações de conscientização e mudanças sociais.

Nesta perspectiva acredita-se, que nós possamos buscar a igualdade em todos os espaços, começando pela educação, que, durante séculos, foi elitizada, seletiva e conseqüentemente excludente, na qual a história foi distorcida, os negros foram omitidos nos livros didáticos, sua imagem, que é o que as crianças mais absorvem implicitamente, foi estereotipada e sua história e contribuições negadas. As ações afirmativas ainda são alvos de muitas críticas, nem sempre positivas, mas muitos acreditam que estamos começando a construir as bases da igualdade racial, onde cada um luta (quase que individualmente) pelos direitos que lhe são prioritários onde cada um luta (quase que individualmente) pelos direitos que lhe são prioritários.

Tendo por herança um ensino básico deficiente, muitas vezes concebemos a história dos africanos e seus descendentes escravizados no Brasil como uma história de figurantes, sofrendores, verdadeiros coitados apenas vítimas de algo mais forte que eles, sem a isto reagirem, simplesmente mártir do sistema escravista e não enquanto protagonistas da história. Isto posto, devido ao arsenal ações que foram criadas e executadas socialmente durante séculos, que tinham por objetivo estigmatizar os negros africanos e seus decentes. No entanto, é inegável que um ensino mais reflexível, possibilita desvendar os percursos históricos e as contribuições dos negros africanos e

afro-brasileiros escravizados no Brasil, possibilitando assim, desvelar o que foi historicamente ocultado. Para tanto, é preciso que preparemo-nos para o enfrentamento.

Uma vez desmistificada a farsa da democracia racial no Brasil e diagnosticado o racismo aqui existente e sua forma dissimulada de perpetuação, onde as questões raciais e os preconceitos estão presentes em todos os meios sociais, e por consequência, também presentes nas escolas que são espaços de reprodução e/ou afirmação das diferenças (de forma tanto positiva quanto negativa), nosso interesse se volta para as unidades educacionais públicas estaduais a fim de averiguarmos a forma como o tema em questão é tratado pela comunidade escolar e como os professores/as de línguas tem se formado e trabalhado para implementar no cotidiano escolar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Assim sendo, o que apresento nesse paper uma imagem do andamento da pesquisa de mestrado em crítica cultural e das reflexões teórica iniciais do estudo.

## **1 A CONTRIBUIÇÃO DOS AFRICANOS PARA HISTÓRIA DO BRASIL**

Através de uma visão eurocêntrica que desconhecia o potencial das comunidades africanas, o mundo passou a conhecer a África, através dos mais diferentes estereótipos criados e que ainda perduram em nossas sociedades. Na tentativa de comprovar alguns dos estereótipos criados pelos europeus, vários trabalhos que visavam comprovar a incapacidade e inferioridade dos índios e dos negros foram desenvolvidos ao longo dos anos, trabalhos estes que citavam inclusive a bíblia como forma de obter respaldo inclusivo para o mito de “superioridade das raças”, tais estudos faziam interpretações errôneas de passagens bíblicas, consolidando e perpetuando o racismo ao longo dos tempos.

Sant’Ana (2005, p. 44-45), citando alguns trabalhos dos anos de 1510 e 1520 onde estes diziam que: “a própria ordem da natureza explica o fato de que alguns homens sejam livres e outros escravos. Esta distinção deveria existir no interesse mesmo daqueles que estão destinados originalmente a comandar ou a obedecer”, o autor nos chama a atenção para uma passagem de um trabalho de 1520, no qual “nega que os ameríndios fossem descendentes de Eva e Adão”.

Tais trabalhos desenvolvidos por teólogos e intelectuais ligados à Igreja Católica Romana, desencadearam no século XV diversos debates e discussões a respeito da suposta “superioridade das raças” dentro da própria igreja, sendo necessária em determinando momento a intervenção de superiores, para que as falsas interpretações de passagens bíblicas não continuassem a ser

perpetuadas, não que a igreja estivesse preocupada com a imagem do negro ou do índio, longe disto. Ainda de acordo com Sant’Ana (2005) “A questão chegou a um tal grau de confusão que o Vaticano emitiu em 1537 a Bula Papal Sublimus Deus, na qual reconhecia o caráter humano dos ameríndios e pedia que a sua liberdade e seus bens fossem respeitados”. Mas isto não foi o suficiente, pois a semente do racismo já havia sido lançada, os negros e índios continuaram sendo tratados como escravos, os conquistadores continuaram a explorar e escravizar cada vez mais, dando continuidade e manutenção ao tráfico de escravos, mantendo assim o que consideravam como supremacia da “raça branca” em detrimento da “raça negra”.

A captura dos negros africanos para o trabalho escravo se dava nas mais diversas formas, desde a captura por membros de comunidades rivais, onde estes entregavam os negros capturados para os traficantes europeus em troca de alguns produtos, até através da captura encomendada pelos conquistadores, porém sempre com o mesmo objetivo, ou seja, os negros capturados seriam usados nos mais diversos tipos de trabalhos em função dos interesses dos colonizadores, consolidando o tráfico negreiro.

Recebendo os mais variados tipos de maus tratos inimagináveis, os negros capturados eram encaminhados de acordo com a necessidade de mão-de-obra nas novas colônias, como o caso dos negros capturados e trazidos para o Brasil como escravos. Como afirma MATTOS:

Com porões superlotados de africanos, que se apertavam para conseguir dormir durante meses sobre o chão duro. Eles passavam quase todo o tempo acorrentados e, no momento do embarque, ou ainda nos barracões, costumavam ter o corpo marcado a ferro quente com as iniciais ou símbolos dos proprietários (MATTOS, 2007, p. 100).

Em detrimento das péssimas condições a que os negros africanos eram submetidos durante a travessia do Atlântico, muitos não resistiam e morriam na viagem que duravam meses. Devido às diversas perdas ocorridas durante as travessias, era necessário, para atender aos interesses dos colonizadores e fazendeiros, que um número cada vez maior de africanos fosse capturados para o trabalho escravo. Os traficantes abasteciam as cidades da América, com os escravizados como se estes fossem mercadorias, pois assim eram tratados os negros.

Alguns africanos mal chegavam e eram levados em comboio, em barcos ou a pé, em direção às cidades do interior ou comprados por tropeiros de São Paulo e Minas Gerais, configurando-se assim o tráfico interno de escravos. Outras localidades, [...], também eram abastecidas pelos comerciantes de escravos cariocas (MATTOS, 2007, p. 103).

Depois de muitos abusos e crueldades cometidos pelos traficantes, em 1830 foi proibido o tráfico de escravos africanos, o que não foi suficiente para impedir a ação dos traficantes, estes por sua vez, passaram a agir de forma clandestina vendendo os escravos muitas vezes à noite. Somente

em 1950 é que o comércio de escravos pelo Atlântico foi proibido em definitivo, o que deu início ao comércio interno de escravos uma vez que os senhores de engenho estavam se desfazendo de parte dos seus escravos, pois a lavoura açucareira estava em crise, no mesmo período em que os cafeicultores necessitavam de mão-de-obra para o trabalho na lavoura de café, agricultura que estava em ascensão, dando assim a continuidade ao comércio de escravos.

Os escravos vendidos no comércio interno, chamados de ladinos – pois já estavam há algum tempo no Brasil e haviam se adaptado ao trabalho, aos costumes e à língua local – eram oferecidos à venda em casas de leilão, estabelecimentos comerciais e por meio de anúncios em jornais (MATTOS, 2007, p. 103).

Com a proibição do tráfico de escravos, estabelecido em tratado assinado por Portugal e Inglaterra, surge uma nova proposta para o negro africano. Onde este para conseguir sua emancipação e serem reexportados, deveria cumprir o período de 14 anos de serviços prestados, mas na maioria das vezes esses africanos “livres” passavam a ser usados/escravizados nos serviços públicos, ou eram alugados por particulares que pagam uma taxa anual ao governo o que não acrescentava nenhuma melhoria nas condições de vida e de trabalho dos negros africanos.

Nesses estabelecimentos públicos, os africanos livres dormiam, em geral, no seu local de trabalho, em quartos coletivos e em condições precárias, não muito diferentes das senzalas. Recebiam apenas uma troca de roupa por ano (MATTOS, 2002, p. 119).

Mesmo com tantos maus tratos os africanos e os afro-descendentes nascidos no Brasil não aceitavam as condições que lhes eram impostas, estavam sempre buscando formas de lutar e resistir ao sistema escravista. Sempre que possível o negro escravo buscava negociar com seus proprietários, mas em um sistema hierarquizado, como o existente no Brasil colonial, a negociação na maioria das vezes não era possível, sendo necessário o confronto entre escravos e senhores, que por vezes resultavam em tragédias. Dentre as mais diversas formas de reivindicar os seus direitos e reclamar diante da violência e das condições desumanas a que eram submetidos, os negros escravizados promoviam constantes rebeliões e fugas, se refugiam na mata fechada, se reuniam em grupos formando diversas aldeias ou quilombos, dentre os mais conhecidos esta o Quilombo de Palmares.

Dentre as diversas rebeliões promovidas pelos escravos no Brasil, podemos citar a Revolta dos Malês que aconteceu na Bahia em 1835, ocorrida a partir de articulações entre escravizados africanos provenientes de diferentes “nações”, mas que se organizaram, através das afinidades culturais, religiosas e dos anseios por melhores condições de vida em busca da tão sonhada liberdade.

Mas é preciso esclarecer que os negros não lutaram apenas em causas próprias ou individuais, prova disto é o fato de muitos negros que lutaram e sonharam com a liberdade, não chegaram a

obtê-la, eles também lutaram pela conquista de nossa independência, defendendo as causas de negros e brancos, participando ativamente em lutas tais como a luta pela independência da Bahia, a Guerra do Paraguai, dentro outras, contribuindo e promovendo o desenvolvimento e emancipação política do Brasil. Desse modo, é possível que tenhamos uma pequena noção do quanto devemos aos africanos e seus descendentes.

No entanto, muito foi negado aos africanos e afrodescendentes nascidos nas terras do novo mundo, renegando sua história, explorando sua mão-de-obra, marginalizando-os socialmente, discriminando-os, dando lhes motivos para baixa da autoestima, enfim não reconhecendo as contribuições da cultura africana na formação não só do Brasil, mas para toda humanidade. Conscientes da importância do papel do negro na nossa história vêm à tona as desmistificações de que não há uma “raça superior” e uma “raça inferior”, na verdade só existe uma única raça que é a “raça humana”, como coloca Appiah (1997). Nesse sentido, o que precisa ser evidenciado e despertado é o sentimento de valorização do negro, reconhecimento da contribuição histórica, em ações que abranja o âmbito social e escolar, desmistificando o sentimento de inferioridade que acompanham muitos dos afrodescendentes.

Após um longo período de lutas do movimento negro e de outras entidades empenhadas em defender os direitos dos afrodescendentes, reconhecendo sua importância na formação cultural do Brasil, algumas medidas foram tomadas, visando atender, ainda que em partes, as reivindicações destes movimentos. Partindo, *a priori*, da educação, por entender que esta é o centro de toda mudança e transformação social de um país que busca um desenvolvimento e ascensão, social política e econômica. Ao que parece as autoridades governamentais brasileiras finalmente parecem começar a entenderam que, não pode haver mudança e igualdade em um país onde impera a desigualdade social, sendo gritantes as diferenças padronizadas pelas classes, um país em que a educação é desigual, elitizadora e excludente.

## **2 CONSIDERAÇÕES SOBRE RACISMO, PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO**

O Brasil é um país de pluralidade cultural formada ao longo dos seus mais de quinhentos anos de história, em que a chegada maciça de imigrantes de diversas partes do mundo em seu território atribuiu uma riqueza peculiar à formação de sua sociedade. No entanto, nenhum dos povos que aqui chegou exerceu uma influência tão marcante para a consolidação de nossa cultura como os africanos escravizados. Muitos acreditam que as relações interpessoais sejam norteadas pela igualdade e harmonia, porém, outros creem que pessoas brancas e negras possuem diferenças marcantes e que um sobressai ao outro.

Partindo do pressuposto de que o ser humano não nasce com uma bagagem de valores e sim que esses são aprendidos, fica óbvio concluirmos que o homem não nasce racista. Atitudes racistas são aprendidas através do meio, onde desde pequeno a criança repete o que viu e ouviu. Muitos brasileiros não se veem como racistas, no entanto muitas vezes, reproduzem um comportamento racista que foi adquirido e repassado através do meio em que vivem. Isso nos mostra que a questão racial permeia em nosso meio e, muitas vezes, está camuflado sob a falsa afirmação da existência de uma democracia racial.

Ao longo da história do Brasil, negros e índios ocupam lugar de destaque no que se refere à discriminação. Sendo assim, é relevante tecer algumas considerações sobre as noções e conceitos de raça/racismo e preconceito. Muito se tem discutido sobre tais ideologias, movimentos sociais e grupos organizados, em parceria com o governo, tentam combatê-los em busca de uma sociedade livre e igualitária. Conceituando o racismo, preconceito e discriminação racial, Munanga (2005) afirma que:

O **racismo** é um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como cor de pele, tipo de cabelo, formato de olhos, etc. Ele é resultado da crença de que existem raças ou tipos humanos superiores e inferiores, a qual se tenta impor como única e verdadeira. (p. 179, grifo meu)

O **preconceito** é um julgamento negativo e prévio que os membros de uma raça, de uma etnia, de um grupo, de uma religião ou mesmo de indivíduos constroem em relação ao outro. Esse julgamento prévio [...] tende a se mantido a qualquer custo, sem levar em conta os fatos que o contestem. (p.181, grifo meu)

A palavra “discriminar” significa distinguir, diferenciar, discernir. A **discriminação racial** pode ser considerada como a prática do racismo e a efetivação do preconceito (p. 184, grifo meu).

Observa-se que há pouca diferença entre esses três conceitos, sendo significativa o fato de que a discriminação racial sempre implica a ação de segregação, distinção de outrem. Ela se alimenta do preconceito, sendo perpetuadas silenciosamente entre as pessoas, que vão repassando-as na família, vizinhança, amigos, escolas, igrejas e outros diversos espaços sociais. Além disso, a disseminação do preconceito racial em nosso país tem revelado que existe um sistema racial que produz desigualdades na sociedade. Munanga (2005) enfatiza que quanto mais a sociedade como um todo negar a existência do racismo em nosso país, maior será sua propagação, que invadirá as mentalidades, as subjetividades e as condições sociais e educacionais.

O racismo é muitas vezes perpetuado diariamente em diversos espaços, é um comportamento negativo praticado na sociedade e também nos espaços educacionais. Ao mencionarmos o espaço escolar, nos referimos as atitudes e discursos discriminatórios, racistas adotados pela comunidade escolar e também presentes nos livros didáticos, discursos estes que muitas vezes são propagados em decorrência da herança histórica da nossa formação cultural de influencia eurocêntrica. Diversas

pesquisas sobre discriminação étnica e racial na escola foram feitas ao longo da história e revelaram que nos últimas décadas o racismo contra o negro encontrar-se presente em nossa sociedade e está principalmente relacionado à cor da pele (MUNANGA, 2001).

Isso tem reflexos no meio educacional e compromete de forma significativa a educação escolar, sendo necessário um efetivo compromisso de toda a comunidade educacional para que se trabalhe a realidade de forma contextualizada, de modo que o aluno se sinta parte integrante da nossa sociedade e nela possa atuar como verdadeiro cidadão.

A sociedade brasileira é preconceituosa e discriminadora em relações à sua população. E decorrência, o modelo de educação não tem sido inclusivo, ainda quando permita a entrada de todos na escola. Todos entram, ou a maioria entra, mas nem todos saem devidamente escolarizados, aptos a enfrentar a vida como verdadeiros cidadãos (LOPES apud MUNANGA, 2001, p. 185).

Combater o racismo, o preconceito e a discriminação racial e social não é uma tarefa fácil, muitos/as professores/as não sabem como proceder. A sociedade deve partir sempre do princípio de que todos somos iguais, independente da cor da pele, da cultura ou situação econômica, é preciso compreender e respeitar as diferenças entre as pessoas e valorizar sua cultura.

### **3 CURRÍCULO E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/A: CAMPOS DE LEGITIMIDADE DA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

A formação cultural do Brasil se caracteriza pela alteridade de etnias e culturas, pela contínua ocupação de diferentes regiões geográficas, pela diversidade de fisionomias e paisagens e também pela multiplicidade de visões sobre a miscigenação em sentido amplo. Dessa forma, nada é mais coerente do que tratar sobre essa diversidade em sala de aula.

Mesmo com tanta diversidade, o Brasil ostenta uma educação elitizadora e excludente, como fruto de um país que nasceu na desigualdade. O sistema educacional brasileiro teve sua origem no período colonial, sendo que o acesso à escola era reservado à elite colonial, ou seja, aos herdeiros e descendentes dos colonizadores e aos filhos dos grandes fazendeiros da época, o que representava um acesso restrito a uma pequena parcela da população, já que na época a grande maioria da população era constituída por escravos e estes não tinham direitos nem acesso à educação. Anjos (2005) ao se referir à forma como era visto o continente africano destaca que:

É relevante não perder de vista que a África foi marcada por vários séculos de opressão, presenciando gerações de exploradores, de traficantes de africanos escravizados, de missionários, que acabaram por fixar uma imagem hostil dos trópicos, cheios de forças naturais adversas ao colonizador europeu e de homens ditos indolentes. [...] Nesse contexto, não é de causar espanto o lugar insignificante



e secundário que foi dedicado à geografia africana em quase todos os sistemas e níveis de ensino (ANJOS apud MUNANGA, 2005, p. 175).

Deste modo, o sistema político da época se encarregava de perpetuar a exclusão e os estereótipos, cuidando para manter os negros africanos e os brasileiros afrodescendentes, juntamente com todos aqueles desfavorecidos socialmente, longe dos bancos escolares e conseqüentemente impossibilitando-os de adquirir o conhecimento sistematizado oferecidos pelas escolas, mantendo-os submissos, perpetuando assim a política de que o acesso ao conhecimento era restrito a poucos, tidos como donos do saber dotados de capacidades superiores, principalmente no que diz respeito ao branco em relação aos negros. Para Anjos (2005),

Não podemos perder de vista que entre os principais entraves ao desempenho do negro brasileiro na sociedade brasileira destaca-se a inferiorização deste na escola. A raiz dessa desigualdade secular estaria localizada na pré-escola. O sistema escolar tem sido estruturado para a perpetuação de uma ideologia sócio-político-econômica que, junto com os meios de comunicação social, mantém uma estrutura classista, transmissora de valores distorcidos e individualistas (ANJOS apud MUNANGA, 2005, p. 173).

Durante muito tempo o conhecimento foi apenas repassado e reproduzido nos bancos escolares, contemplando uma pequena minoria. Atualmente o acesso à educação respaldado por leis, passou a ser um direito de todos, mas na prática o currículo escolar não mudou muito, ou seja, não contempla a realidade de todos. Não é por acaso que o modelo de ensino está voltado à perpetuação da visão dominante, relegando ao esquecimento qualquer postura que venha a contribuir para a fragmentação desse modo de pensar.

O mero papel de reproduzidor do conhecimento pronto e acabado não é algo a ser vangloriado em qualquer que seja o campo do conhecimento. Priorizar a visão oficial dos colonizadores é contribuir para a formação de uma consciência ingênua e perigosamente limitada. A história deve ser concebida como uma leitura e não como uma recuperação de uma suposta verdade.

Sabemos, em oposição a uma postura etnocêntrica, que não existem critérios para declarar uma determinada cultura mais válida que outra, e que quando se adota tal postura, fatalmente serão gestadas idéias encharcadas de distorções e desvios, muitas escolas permanecem perpetuando um currículo descomprometido, sem uma proposta pedagógica eficaz que contemple a história e a contribuição dos diversos povos responsáveis pela formação do Brasil, dando ênfase à história de África e dos brasileiros afro-descendentes, como sugere Silva (2005):

Todo esse processo de aquisição de conhecimentos e de formação de atitude respeitosa de reconhecimento da participação e contribuição dos afro-brasileiros na sociedade brasileira requer que preconceitos e discriminações contra este grupo sejam abolidos, que sentimentos de superioridade e de inferioridade sejam superados, que novas formas de pessoas negras e não negras se relacionarem sejam estabelecidas (SILVA apud MUNANGA, 2005, p. 158).

Muitos são os motivos que geram o preconceito, o racismo e discriminação em sala de aula, apesar de sabermos que os motivos para tais atitudes entre alunos, professores e a comunidade escolar e social como um todo serem secular, é importante que o professor/a esteja sempre atento, pois atitudes preconceituosas, racistas e discriminatórias, frequentemente levam ao desenvolvimento da baixa auto-estima, a aversão à escola e a evasão escolar. Precisamos estar atentos para os instrumentos que auxiliam essas atitudes, um deles é o livro didático que por muito tempo foi um dos portadores de estereótipos, levando o negro afro-descendente a auto-rejeição como afirma SILVA apud MUNANGA (2005, p. 31) “As mil formas de fazer o negro odiar a sua cor são veiculadas habilmente, dissimuladamente. [...]. A vítima do racismo torna-se o réu, o executor; e o autor da trama sai isento e acusador”.

É urgente o respeito e o reconhecimento da riqueza promovida pela diversidade sócio-cultural brasileira, o que torna imprescindível uma mudança de postura no currículo e no cotidiano escolar. Negar que há diferenças entre as classes, mascarando atitudes preconceituosas como se estas não existissem, perpetuando ações que renegam e excluí os negros, são atitudes que precisam ser superadas.

Desse modo, a escola precisa preparar o aluno não apenas para o mercado de trabalho, mas prepará-lo para a vida, de forma que ele sinta orgulho de suas origens, das experiências adquiridas com seus pais avós e ancestrais, para Moura (2005):

A escola não leva em conta o saber diferenciado que o aluno pode trazer da vivência no seio de sua família, aprendido com seus pais e avós ou no seu meio social de origem. Assim, ela desconhece a origem étnica dos alunos e a formação cultural de sua clientela. Mais ainda, a hegemonia desse modelo exclusivo tem conseqüências que se estendem por todo o sistema educacional. A escola não prepara para a vida, na medida em que não proporciona uma formação profissional diversificada, mas faz com que todos queiram ser doutores, herança portuguesa do Brasil-colônia, quando o bacharel tinha regalias na Corte (MOURA apud MUNANGA, 2005, p. 79).

Educadores engajados na promoção e efetivação de uma educação igualitária, cidadã e participativa, não podem ser levianos a ponto de acreditar que esta será uma tarefa fácil, muito menos serem pessimistas diante dos obstáculos e dificuldades, pois apesar de constituir-se em uma tarefa árdua, este é um desafio possível, vale ressaltar que uma educação para igualdade só é possível quando há integração escola-sociedade, neste sentido, é preciso focar as atenções para a composição do currículo. Como concepção, podemos entender por currículo, como nos mostra STEPHANOU (1998, p. 17) “[tudo] aquilo que os estudantes têm oportunidade de aprender na escola, oculta ou explicitamente, bem como aquilo que não lhes é oportunizado”. Para que se alarguem os perímetros de tal concepção, observamos a colocação de Tomaz Tadeu sobre o currículo no ensino:

O currículo é também uma relação social, no sentido de que a produção de conhecimento envolvido no currículo se realiza através de uma relação entre pessoas. Mas uma relação social também no sentido de que aquele conhecimento que é visto como uma coisa foi produzido através de relações sociais de poder (SILVA, 1995, p. 193-194).

O currículo define através de processos seletivos socialmente produzidos o que deve ser ou não ser incluso nas aprendizagens. Durante muito tempo a escola foi vista como salvadora, ficando por conta desta a tarefa de educar, a família e a sociedade se omitiam e não se viam como responsáveis diretos no compromisso para com a educação, levando o sistema educacional ao caos. Agora mais do que nunca se faz necessário uma reformulação curricular, com conteúdos que valorize a realidade dos alunos, que contemple os valores humanos, proporcionando um trabalho que integre a comunidade escolar e a sociedade. Favorecendo a implantação de um currículo multicultural, impulsionando docentes e discentes a iniciarem no âmbito escolar atitudes que possibilite o efetivo rompimento de posturas e pensamentos racistas, preconceituosos e discriminatórios perpetuados por uma sociedade rica em diversidade cultural, porém alimentada por estereótipos.

Neste sentido, percebemos a importância de uma adequada formação docente, visto ser a escola um espaço privilegiado para mudança de comportamento e atitudes preconceituosas, bem como combate ao racismo, formando cidadãos críticos e lúcidos da realidade que os envolvem para que possam atuar de modo significativo e consciente, intervindo no seu meio, convertendo-o para melhorá-lo.

#### **4 ASPECTOS DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA E OS AVANÇOS A PARTIR DE 2003**

O discurso de que a educação é o caminho para mudança e desenvolvimento de uma nação não é recente, mas nunca se falou tanto em educação como meio de promover crescimento e igualdade social como se tem falado nos últimos anos, no Brasil. A crescente valorização de tal temática justifica-se ao passo em que se vislumbra, com maior clareza, a importância do papel das escolas na consolidação dos pensamentos e idéias em um determinado meio social.

No Brasil, o direito à igualdade plena é assistido através da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, onde fica claramente evidenciado no seu Artigo 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, mesmo sendo o direito a igualdade garantido por lei, vê-se claramente que tal igualdade não acontece de fato, uma vez que muitos dos direitos sociais também garantidos pela

mesma constituição são negligenciados na prática. Ainda na constituição o artigo. 6º diz que: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados”. Sabemos que esta igualdade, principalmente no que diz respeito à educação foi e ainda é negada a grande parte da população, já que nem todos têm acesso à educação e quando têm esta, muitas vezes, esta não é de qualidade, o que dificulta a formação do cidadão em potencial, pois não promove o pleno desenvolvimento do senso crítico.

Por muito tempo as escolas foram os principais meios de disseminação da discriminação e preconceito, promovendo o aumento da exclusão, onde as populações marginalizadas sofreram muitas dificuldades de acesso e permanência, principalmente a população negra e afro-descendente, que sofre mais severamente, submetido ao racismo e preconceito que se perpetuou ao longo da história do Brasil e por séculos ocultou a importância e a contribuição do povo africano na formação do país, manchando sua imagem enquanto reproduziam diversos estereótipos a respeito da imagem de seus ancestrais.

Os estereótipos, a representação parcial e minimizada da realidade, conduzem o estereotipado, em grande parte, à autorrejeição, à construção de uma baixa autoestima, à rejeição a seu semelhante, conduzindo-o a procura dos valores representados como universais, na ilusão de tornar-se aquele outro e de libertar-se da dominação e inferiorização (MUNANGA, 2005, p. 30).

Em decorrência das lutas de diversos movimentos do povo negro e afrodescendente, finalmente algumas ações são tomadas com o objetivo de reparar e devolver, ao menos um pouco do que tiramos dos povos africanos e afrodescendentes, desde o processo de colonização até os dias atuais. Após tantas negligências e desrespeito à cultura Africana e dos afrodescendentes, pressionado pela comunidade civil e pelos movimentos que lutam em prol dos direitos dos negros, o então presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, sanciona e coloca em vigor em 09 de janeiro de 2003, a lei 10.639, que altera a LDB (Lei de Diretrizes e Bases), 9394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo nesta os artigos 26-A, 79-A e 79-B, tornando obrigatório o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo como conteúdo programático o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional. Como objetivos a Lei 10.639/03, propõe um repensar das relações étnico-raciais e sociais, pautada em uma proposta pedagógica eficaz com melhores condições e procedimentos de ensino que atenda aos objetivos da educação a ser oferecida pela escola.

Dando sequência às Ações Afirmativas, o Governo Federal criou de acordo com o MEC (Ministério da Educação e Cultura), em 21 de março de 2003, a Seppir (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), através da qual o governo federal, assume o

compromisso histórico de romper com os entraves que impedem o desenvolvimento pleno da população negra brasileira, instituindo a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Desta forma, recolocou a questão racial na agenda nacional e a importância de se adotar políticas públicas afirmativas de forma democrática, descentralizada e transversal. O principal objetivo desses atos é promover alteração positiva na realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa e igualitária, revertendo os perversos efeitos de séculos de preconceito, discriminação e racismo. Como é observável em trechos da fala do próprio Presidente da República

Essa situação injusta e cruel de discriminação é produto da nossa história, da escravidão que durou quatro séculos no Brasil, deixando marcas profundas em nosso convívio social, mas também é resultado da ausência de políticas públicas voltadas para superá-las (BRASIL, discurso do presidente da república, 2003).

Assim, a Seppir, no cumprimento de sua missão, considera importante estabelecer parcerias para o cumprimento desse desafio, que é, de uma vez por todas, combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos que compõem a rica nação brasileira.

Em 18 de maio de 2004, o MEC homologa o parecer 03/2204 do Conselho Pleno do CNE (Conselho Nacional de Educação) de 10 de março de 2004 aprovando o projeto de resolução das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Desencadeando assim, diversos debates sobre o tema e a importância da capacitação e aperfeiçoamento continuado dos profissionais que atuam e que deverão trabalhar o conteúdo programático estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, de acordo com o § 2º, Art. 26A, Lei 9.394/1996, os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística, de Literatura e História Brasileiras.

Neste sentido, muitas críticas são feitas à lei quanto ao veto do artigo 79-A, que limita a atuação do Movimento Negro quanto à participação nos cursos de capacitação para professores, considerando ser os militantes deste os principais responsáveis por este avanço na luta contra a exclusão do negro, a justificativa para o veto do artigo 79-A, esta calcada na própria LDB 9394/96, uma vez que esta não prevê cursos de capacitação para professores, o que pode ser considerado como matéria estranha à própria lei 9394/96. O que nos chama a atenção para o fato de ser tais cursos contados como carga horária onde o professor não teria prejuízos na sua remuneração, evidenciando uma maior preocupação com o erário do que com a própria formação do docente que será revertido em uma educação de melhor qualidade. E como coloca DIAS (2004) precisamos estar

atentos para que esta (Lei) não se torne uma tentativa cessar as constantes cobranças dos ativistas sociais.

A Lei nº 10.639/03 apresentada de imediato teve como função precípua responder a antigas reivindicações do Movimento Negro ou distraí-lo com novas preocupações, principalmente com a implantação da mesma. Com isso o governo consegue o intento de não ser pressionado de imediato por este segmento da sociedade que ao meu ver poderia causar constrangimentos ao início da gestão Lula. Parece que a estratégia foi acertada, mas não impediu que as pressões internas e externas impedissem a criação do prometido órgão responsável por promoção de igualdade racial no país. Cria-se na estrutura de governo a SEPPIR - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no dia 21 de março de 2003, data em que se comemora o dia internacional contra a discriminação racial (DIAS in Revista Espaço Acadêmico nº38, 2004).

Mesmo sendo responsabilidade do estado favorecer e estimular políticas públicas de reparação, buscando atender o que esta determinado na Constituição Federal, Art. 205, que assinala o dever do Estado de garantir indistintamente, por meio da educação, iguais direitos para o pleno desenvolvimento de todos e de cada um, enquanto pessoa, cidadão ou profissional. Vemos assim, que bases legais para a inclusão daqueles que estão à margem da sociedade não falta e mais uma vez nos deparamos diante de mais uma oportunidade de consolidar as mudanças necessárias na prática educacional, desta vez a nível nacional o que torna o desafio ainda maior, mas ao mesmo tempo dá-nos a oportunidade de efetivar mudanças sólidas que permitirão o rompimento das desigualdades e injustiças de bases preconceituosas que sempre privilegiou uma pequena parcela da população brasileira.

É necessário que haja uma (re)significação no campo educacional, onde possa ser oferecida uma educação sem discriminação, que promova a igualdade racial não seria uma educação com viés unitário para a promoção da autoestima a crianças negras. O objetivo não é o negro, apenas, e sim a sociedade brasileira. Em sala de aula o foco volta-se para o tipo de relações que se estabelecem na escola entre crianças negras e não negras. É preciso superar a forma de como se vem representando o negro, porque quando se trabalha história e cultura afro-brasileira não se pode falar da história do negro no Brasil separada da história do Brasil. A história e cultura afro-brasileira é uma história do Brasil com a população negra, em lugar de destaque, já que esta deu significativa contribuição na formação do nosso país.

Mas quando se fala em miscigenação na teoria social do Brasil a linguagem adquire um tom de eufemismo para o embranquecimento, o que acaba por desqualificar a cultura negra.

Assimilação dos valores culturais dos brancos pelos negros [...] produziu dentro da ideologia colonial, o negro instruído na escola do colonizador toma pouco a pouco conhecimento da inferioridade forjada pelo branco. Sua consciência entra em crise. Graças a uma série de mecanismos de pressão psicológica e outras astúcias, sua alienação deixa de ser teórica. Ele se convence de que o único remédio para curar

sua inferioridade, a salvação, estaria na assimilação dos valores culturais do branco superpotente. Essa fase de absorção do branco pelo negro é chamada de embraquecimento cultural (MUNANGA, 1988, p. 6).

Assim, precisamos nesta nova perspectiva, de um ensino que se detenha cuidadosamente sobre as questões das relações sociais entre escravizados africanos e brasileiros no século XIX e sobre a situação dos afrodescendentes na atualidade. Neste sentido, caberá ao professor/a adequar-se a estratégias que visem investigar como a história da África veio trazer elementos humanos para a formação da nacionalidade brasileira. Partir de um ponto de vista em que os africanos não foram apenas sobreviventes e sim recriadores, protagonistas de uma interação profunda e intensa na vida colonial de negros e brancos.

Dentre os entraves encontrados para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro- Brasileira e Africana, esta a falta de informação e formação do docente especifica quanto à nova proposta de ensino; desconhecimento dos dispositivos legais e falta de incentivo por parte das autoridades governamentais as quais compete viabilizar meios para sua execução. As mudanças propostas contemplam todos os níveis e modalidades de ensino, como reza as próprias Diretrizes Curriculares (2004):

Para tanto, os sistemas de ensino e os estabelecimentos de Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Educação Fundamental, Educação Média, Educação de Jovens e Adultos, Educação Superior, precisarão providenciar: Inclusão, em documentos normativos e de planejamento dos estabelecimentos de ensino de todos os níveis – estatutos, regimentos, planos pedagógicos, planos de ensino – de objetivos explícitos, assim como de procedimentos para sua consecução, visando ao combate do racismo, das discriminações, e ao reconhecimento, valorização e respeito das histórias e culturas afro-brasileira e africana (Diretrizes Curriculares, 2004, p. 23).

Neste sentido, as unidades de ensino para se adequar às novas necessidades educacionais, terão em primeira instância que adequar o Projeto Político Pedagógico (PPP) que orienta as atividades pedagógicas da escola, conseqüentemente reformulando o currículo escolar, não se trata apenas de mudar o foco da educação, mas ampliar este para que questões relativas à diversidade cultural, racial, social brasileira sejam consideradas no âmbito educacional, para que todos possam tornar-se cidadãos atuantes numa sociedade multicultural e pluriétnica como a sociedade brasileira, que até então esteve pautada e norteadas por princípios etnocêntricos de raízes europeia.

Desse modo, o compromisso de promover uma sociedade mais justa e igualitária não pode ser uma tarefa apenas dos professores/as, nem tão pouco realizar-se somente no âmbito escolar, este por sua vez, exige um comprometimento solidário das varias instâncias da sociedade, visto que, cada um dos brasileiros tem uma dívida secular para com os descendentes dos negros africanos e demais

povos, a exemplo dos índios, que contribuíram para a formação da nação brasileira tão rica em diversidade cultural.

## **5 NOÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS DE LÍNGUA EM ESCOLAS PÚBLICAS DE GUANAMBI - BA<sup>3</sup>**

Um dos grandes desafios que o processo educacional brasileiro enfrenta em nossos dias é o de proporcionar um melhor ensino-aprendizagem nas instituições escolares, desafio este que se esbarra nas tendências da globalização neoliberal, no tradicional modelo positivista de ensino, na falta de investimentos por parte dos governos, dentre outros. Com o objetivo de construir o conhecimento ao invés de simplesmente transmiti-lo, o sistema educacional passa a atribuir novos papéis aos integrantes desse processo, em especial ao professor/a que passa de interlocutor a mediador do conhecimento.

Assim sendo, o compromisso de promover uma sociedade mais justa e igualitária não pode ser uma tarefa apenas dos/as professores/as, nem tão pouco realizar-se somente no âmbito escolar, este por sua vez, exige um comprometimento solidário das várias instâncias da sociedade, visto que, cada um de nós (brasileiros) tem uma dívida secular para com os descendentes dos negros africanos e demais povos que contribuíram para a formação da nação brasileira tão rica em diversidade cultural.

Segundo Silva (1995) “para que se entenda profundamente o dinamismo entre os diversos componentes de uma unidade escolar é necessário que se identifiquem os elementos agentes do seu currículo uma vez que esse está centralmente envolvido na produção do social”. Por essa perspectiva, a instituição escolar é vista como um espaço em que aprendemos e compartilhamos não só conteúdos e saberes escolares, mas também valores, crenças, hábitos, preconceitos raciais, de gênero, de classe e de idade, veiculados socialmente.

Considerando que agregados aos currículos escolares existem fundamentais relações entre cultura e poder, e partindo do pressuposto de que as unidades educacionais sirvam como perpetuadoras da cultura dominante entende-se o porquê a cultura das minorias, ou outras não ligadas à do “dominador”, são tratadas como periféricas. A esse respeito, voltamos nossos olhares para a cultura africana trazida pelos escravizados ao Brasil que não encontra, dentro das instituições educacionais, um ambiente fértil para que propague seu conteúdo e valor.

---

<sup>3</sup> Espaço onde realize o estou para conclusão do curso de licenciatura em pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e onde no momento desenvolvo a minha pesquisa de mestrado em Crítica Cultural, pela mesma Universidade.



O estudo da temática objetiva um maior aprofundamento das questões que possibilitam pensar uma educação que não empobrece a racionalidade com narrativas da certeza, mas que potencializa a criação, a invenção, a diferença, a variação e outras formas de (co)existir nas relações entre toda comunidade escolar. Eliane Cavalleiro ressalta que “Aos poucos é possível perceber a ausência de questionamentos sobre a diversidade étnica no cotidiano escolar, quer por parte das professoras, quer por parte da coordenação pedagógica e da direção escolar, o que sinaliza o despreparo e o desinteresse da escola para lidar com essa questão” (CAVALLEIRO, 2000, p. 54).

Vivemos em um país no qual as questões raciais e os preconceitos estão presentes em quase todos os meios, principalmente nas escolas que são espaços reprodutores das diferenças (de forma tanto positiva quanto negativa). Neste estudo, o interesse se volta para as unidades educacionais públicas estaduais, objetivando dimensionar os resultados e as principais barreiras que dificultam a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, focalizando a formação de professores/as e os deslocamentos da comunidade escolar frente aos movimentos curriculares necessários para contemplar os 6 eixos do plano de implementação das diretrizes curriculares para as relações étnico-raciais em educação.

Tendo em vista tal objetivo, surgem as seguintes indagações, a saber: Como os/as professores/as de línguas tem se formado para trabalhar com as diretrizes e quais os desafios encontrados? Como estes/as professores/as pensam currículo e quais concepções de currículo são adotadas por eles/as? Houve movimentos curriculares pós lei 10.639/2003 e quais foram estes movimentos? Quais as mudanças ocorridas no Projeto Político Pedagógico – PPP? Buscando respostas para tais indagações, apresenta-se como hipótese: Seria o currículo em movimento para as relações étnico-raciais em educação um campo de potências capaz de empoderamentos, transvalorizações e de agenciamentos realizados dentro de uma cultura hegemônica?

Através de pesquisa colaborativa com perfil etnográfico, que tem uma inclinação para o que Roberto Sidnei Macedo (2000) chama de endoetnografia, utilizando questionários, entrevistas semiestruturadas, diário de itinerância e grupos de discussões, o estudo está em desenvolvimento nas duas principais escolas da rede pública estadual de ensino da cidade de Guanambi-BA. Ambas as unidades acolhem clientela variada, geralmente oriunda de escolas públicas, compõe o corpus da pesquisa o grupo de professores/as com formação em línguas. Assim, ao delimitar a pesquisa para a formação de professores/as de línguas, estamos direcionando o estudo para o eixo 2 (Política de formação para gestores e profissionais de educação) das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para respaldar teoricamente o estudo utilizamos algumas contribuições da linguística aplicada, dos estudos culturais e filosóficos onde destacamos: Moita Lopes (2006) com a noção de linguística aplicada indisciplinar, concernente à inserção e a constituição dos sujeitos nos espaços sociais e culturais; Bhabha (1998), com a noção de cultura; Tomaz Tadeu da Silva (1995; 1999; 2007; 2012), com as teorias do currículo, desenvolvendo estudos que registram as preocupações das teorias críticas e pós-críticas com as conexões entre saber, identidade e poder; Stuart Hall (2005; 2003), com os estudos de crítica cultural e a abordagem sobre identidade negra; Gomes e Silva (2006), com as experiências etnicorracias para formação de professores; Maria Nazaré Lima (2012), com a noção de escola plural e a formação de professores/as para as relações étnico-raciais; Deleuze (1988), a partir da concepção filosófica da diferença; Moore (2007) com as discussões sobre racismo no contexto social, esses e outros estudiosos não mencionados, mas mobilizados para estudo, servirão de sustentação teórica para o desenvolvimento dos capítulos.

Onde no primeiro capítulo, apresentarei considerações sobre o Racismo, Preconceito e Discriminação, conceitos e posturas que se constituíram em estereótipos que ajudaram a perpetuar os processos de exclusão desencadeados no Brasil e alimentado de diversas formas na atualidade.

No capítulo segundo, discutiremos sobre as concepções de currículo pós-colonial e a formação de professores/as para as relações étnico-raciais considerando a necessidade de efetivação de um currículo que atente e valorize a diversidade cultural brasileira, bem como a importância da integração escola e sociedade.

Já no terceiro capítulo, destacamos as alterações ocorridas na legislação educacional brasileira a partir de 2003, algumas ações resultantes das lutas da comunidade civil e militantes dos movimentos negros, visando reconhecimento e valorização das contribuições dos negros (africanos e afrodescendentes) na formação do Brasil.

No último capítulo, fizemos uma análise do ensino de História e cultura afro-brasileira e africana nas escolas públicas de ensino fundamental e médio de Guanambi. Abordamos informações coletadas na pesquisa de campo, com o objetivo de expor as impressões e resultados de como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, dimensionando os movimentos curriculares pós Lei 10.639/03, com foco na formação de professores de línguas e suas principais contribuições e entraves encontrados na prática dessa nova proposta de ensino.

Cabe, portanto, ressaltar que a proposta de sumário apresentada no momento poderá sofrer alterações de acordo o andamento da pesquisa.

## CONSIDERAÇÕES

Para qualquer mente que impere um mínimo de racionalidade é inadmissível considerar que características biológicas de um ser humano determinem o grau de seu caráter e intelecto. Do mesmo modo, é indigesta a ideia de que em pleno século XXI existam indivíduos que assumam uma postura de cunho positivista, alimentando a ideia da existência de um Darwinismo Social principalmente em ambientes educacionais. Como dever primordial dos educadores/as, é incabível que um professor/a se cale diante dos preconceitos e discriminações raciais que se manifestam a suas barbas. Estes devem no cumprimento de seu papel de educador/a construir práticas pedagógicas e estratégias de promoção de igualdade racial no cotidiano da sala de aula.

A complexidade dessa nova necessidade educacional encontra apoio nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que fornece ao profissional da educação alternativa para que se possa realizar um trabalho satisfatório contornando os problemas pedagógicos. É importante que se ressalte que as Diretrizes em si não proporcionam um modelo estrutural a ser seguido, constituindo ferramentas para que o professor/a desenvolva uma melhor estratégia de abordagem, de acordo com suas reflexões e observações, a serem tomadas em determinados contextos.

Dessa forma, a partir de um modelo educacional para o aluno pluricultural, capaz de reconhecer a diversidade cultural e étnica dos indivíduos que compõem uma escola, é possível trabalhar com uma ótica diferenciada acerca do aluno, vendo-o como pessoa carregada de experiências e particularidades e não somente como mero ouvinte. Associando os saberes sociais adquiridos, a ênfase na realidade na qual esse discente está inserido ganha destaque com a valorização e utilização de suas experiências.

## REFERÊNCIAS

BHABHA, Hommi. *O local da cultura*. Trad. Myriam Ávila et al. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.

BRASIL. Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003. *Inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino*. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10.01.2003.

BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, temas transversais*, v. 10. Brasília: SEF, 2000.

BRASIL. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais*. Brasília. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. MEC-SECAD, 2006.

BRASIL. *Plano Nacional de Implementação das diretrizes curriculares nacionais para educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afrobrasileira e africana*. Secretaria

especial de Políticas de Promoção da Igualdade racial. Subsecretaria de políticas de Ações afirmativas. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. *Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*. Brasília: MEC-SECAD/SEPPPIR /INEP, 2004.

CUNHA JUNIOR, H (1997). Educação popular afro-brasileira. In: LIMA, I; ROMÃO, J.; org. *Série Pensamento Negro em Educação* n. 5. SC: Editora Núcleo de Estudos Negros (NEN).

DELEUZE, Gilles. *Diferença e repetição*. Trad. Luiz B. L. Orlandi; Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. Trad. Tomaz Tadeu da Silva, Guacira Lopes Louro. 10 ed. Rio de Janeiro, DP&A, 2005.

HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Liv Sovik (Org.). Trad. Adelaine La Guardia Resende [et. al]. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

LIMA, Maria Nazaré Mota de (Org.). *Escola plural: a diversidade está na sala: formação de professores/as em história e cultura afro-brasileira e africana*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

GOMES, Nilma Lino; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (Org.). *Experiências étnico-culturais para formação de professores*. 3 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

MACEDO, Roberto Sidnei. *A etnopesquisa crítica e multirreferenciada nas ciências humanas e na educação*. Salvador: EDUFBA, 2000.

MOORE, Carlos. *Racismo e sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo*. 2 ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2012.

MOREIRA, Antônio Flavio; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Territórios Contestados: o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MUNANGA, Kabengele. *Negritude: usos e sentidos*. São Paulo: Ática, 1998.

MUNANGA, Kabengele (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 3 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental, 2001.

MUNANGA, Kabengele (Org.). *Superando o Racismo na Escola*. 2 ed. revisada. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (Org.). Anais de seminários regionais *Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão preparatórios para a conferência mundial contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata*. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *O currículo como fetiche: a poética e a política do texto curricular*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: uma introdução às Teorias do Currículo*. 2 ed. 11 reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SILVA, Tomas Tadeu da. *Alienígenas na sala de aula*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

STEPHANOU, Maria. Currículo de História: Instaurando maneiras de ser, conhecer e interpretar. São Paulo: *Revista Brasileira de História* v. 18, n. 36, 1998, p. 15-38.